



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e PREGÃO

DECISÃO

Trata-se de Impugnação oposta pela empresa ARRIGONI TRANSPORTES E TURISMO LTDA, ao edital do Pregão Eletrônico nº 038/2024, que versa sobre a prestação de serviços de Transporte Escolar, a fim de atender demanda da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, com data de abertura prevista para o dia 06 de novembro de 2024, às 07h45.

Em função do acolhimento de impugnação ao edital pertinente, com possibilidade de alterar a natureza do objeto e conseqüentemente incidir diretamente sobre o valor da proposta, procedo a **SUSPENSÃO** o presente certame até o devido esclarecimento do setor responsável.

Pinheiros/ES, 05 de novembro de 2024.

VANEY LACERDA FERNANDES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão